



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 5/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA E A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP/GO QUE VISA O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 2º andar, Setor Central – Goiânia–GO 74015-908, neste ato representada pelo seu titular Sr. **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.145.881-XX, e a **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP/GO**, CNPJ sob o n.º 29.394.729/0001-71, com sede em Goiânia, Av. Goiás nº 1495, qd. 124 Lt. 158, Setor Central – Goiânia GO , CEP: 74.050-100, neste ato representado por seu titular, **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.837.261-XX, residente e domiciliado em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 5/2022**, sujeitando-se os partícipes as disposições do Decreto Estadual nº 10.248/2023, bem como no que couber à Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, e mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação nº 5/2022 (000034585790) por mais 12 meses, nos termos da Cláusula Quarta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do Termo de Cooperação nº 5/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 27 de fevereiro de 2027, bem como de seu Plano de Trabalho (86700855).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo de Cooperação será publicado pela Secretaria de Estado da Retomada, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Goiás, e, na íntegra, no sítio da Pasta, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 5/2022 (000034585790), desde que não colidentes com as disposições aqui expressas, permanecem inalteradas.

4.2 Por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao fiel cumprimento dos termos do instrumento, o qual após lido e achado conforme, assinam o presente Termo de Cooperação, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor Geral de Administração Penitenciária - DGAP



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 24/02/2026, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral**, em 27/02/2026, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86703485** e o código CRC **AA19E8A2**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2 ° ANDAR ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095



Referência: Processo nº 202014304001370



SEI 86703485



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PLANO DE TRABALHO

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Primeiro Partícipe:				
Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP			CNPJ: 29.394.729/0001-71	
Endereço: Av. Goiás nº 1495, qd. 124 Lt. 158, Setor Central – Goiânia GO				
Cidade: Goiânia	UF: Goiás	CEP: 74.050-100	DDD/Telefone: (62) 3201- 4119	
Nome do Responsável: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO		CPF: XXX.837.261-XX	Cargo do Representante: Diretor Geral	
Segundo Partícipe				
Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Retomada			CNPJ: 37.992.607/0001-05	
Endereço: Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central				
Cidade: Goiânia	UF: Goiás	CEP: 74.083-010	DDD/Telefone: (62) 3201-5255	EA: Estadual
Nome do Representante: CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA		CPF: XXX.145.881-XX	Cargo/Função Secretário de Estado	

2 – DESCRIÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução
--------------------	---------------------

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 05/2022 entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP e a Secretaria de Estado da Retomada.	Início: 27/02/2026 Término: 27/02/2027
<p>Identificação do Objeto: O presente termo de cooperação tem por objeto a oferta cursos de Capacitação Profissional aos reeducandos, promovendo a reintegração social e conseqüentemente a sua inserção no mundo de trabalho, em atendimento as ações do Programa Goiás de Resultados.</p> <p>Visa o presente Termo de Cooperação articular parceria entre a Secretaria de Estado da Retomada e a DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP/GO, visando à execução do disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, por meio da oferta de atividades educacionais profissionalizantes dos COTEC's nas unidades prisionais do Estado de Goiás.</p>	
<p align="center">Justificativa da Proposição:</p> <p>Este Termo tem por finalidade promover o pleno desenvolvimento do reeducando, possibilitando-lhes a capacitação profissional, bem como, seu preparo para a reinserção no mundo do trabalho.</p>	

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, OU FASE)

3.1 – Da Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP:

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
I	3.1.1	a) Disponibilizar a Secretaria de Estado da Retomada , sem quaisquer ônus para esta, os locais onde serão ministradas as atividades docentes;	27/02/2026	27/02/2027
II	3.1.2	b) Viabilizar a estrutura organizacional e de segurança necessária à atividade docente e pedagógica nas classes escolares;	27/02/2026	27/02/2027
III	3.1.3	c) Selecionar os reeducandos para matrícula nos cursos oferecidos e organizar os documentos pessoais e de comprovação de escolaridade dos mesmos para a realização da matrícula e posterior certificação;	27/02/2026	27/02/2027
IV	3.1.4	d) Autorizar a entrada de equipe técnica e pedagógica da SER nas Unidades Prisionais, objeto da parceria, para verificação dos ambientes e execução dos cursos propostos;	27/02/2026	27/02/2027
V	3.1.5	e) Indicar os profissionais da DGAP e Unidades Prisionais, responsáveis pelo acompanhamento e interlocução da execução desta parceria.	27/02/2026	27/02/2027

3.2 – Do Segundo Partícipe

Meta	Etapa	Descrição	Duração	
			Início	Término

I	3.2.1	a) Realizar a matrícula dos reeducandos nos cursos de Capacitação Profissional, conforme lista de apenados selecionados pela DGAP;	27/02/2026	27/02/2027
II	3.2.2	b) Disponibilizar a infra estrutura administrativa, acadêmica e pedagógica, necessárias à realização dos respectivos cursos de Capacitação Profissional;	27/02/2026	27/02/2027
III	3.2.3	c) Disponibilizar os profissionais envolvidos na oferta dos cursos como professores e técnicos pedagógicos;	27/02/2026	27/02/2027
IV	3.2.4	d) Disponibilizar material didático bem como insumos quando necessário de acordo com a natureza do curso;	27/02/2026	27/02/2027
V	3.2.5	e) Promover a certificação dos apenados que concluírem com êxito os cursos de Capacitação Profissional;	27/02/2026	27/02/2027
VI	3.2.6	f) Promover reuniões periódicas de monitoramento e avaliação da execução do projeto, em conjunto com os profissionais indicados pela DGAP	27/02/2026	27/02/2027
VII	3.2.7	g) Realizar o monitoramento das frequências e aproveitamento dos apenados no Curso;	27/02/2026	27/02/2027
VIII	3.2.8	h) Realizar visita às Unidades Prisionais para verificar se a estrutura de salas de aula e laboratórios atendem as especificidades técnicas para oferta do Curso;	27/02/2026	27/02/2027
IX	3.2.9	i) Indicar profissional da SER, responsáveis pelo acompanhamento e interlocução da execução desta parceria.	27/02/2026	27/02/2027

4 – QUADRO DE PLANEJAMENTO DE POSSÍVEL OFERTA DE CURSOS SEGUNDO INFRAESTRUTURAS DAS UNIDADES PRISIONAIS

Regional	Unidade Prisional	Cursos Solicitados	Quantidade de Turmas	Alunos por Turma
1ª REGIONAL	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL CORONEL ODENIR GUIMARÃES	Auxiliar de Modelagem (160h)	1	20
	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE TRINDADE	Panificação Básica (40h)	1	30
		Auxiliar de Modelagem (160h)	1	30

	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANÁPOLIS	Auxiliar de Manutenção Elétrica Predial (200h)	1	20
		Horticultura (40h)	1	30
3ª REGIONAL	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ÁGUAS LINDAS	Auxiliar Administrativo (160h)	2	20
	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL MASCULINA DE LUZIÂNIA	Eletricista - Noções Básicas (40h)	5	20
		Serviço de Beleza: Barbeiro (40h)	5	20
		Informática Básica (40h)	5	20
		Rotinas Administrativas (40h)	5	20
		Redação e Produção Textual (40h)	5	20
		Português Instrumental (40h)	5	20
		Modelagem de Peças do Vestuário de Alfaiataria (40h)	5	20
		Modelagem Masculina, Feminina e Infantil (80h)	5	20
	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE LUZIÂNIA	Eletricista - Noções Básicas (40h)	5	20
		Serviço de Beleza: Barbeiro (40h)	5	20
		Informática Básica (40h)	5	20
		Rotinas Administrativas (40h)	5	20
		Redação e Produção	5	20

		Textual (40h)		
		Português :Instrumental (40h)	5	20
		Modelagem de Peças do Vestuário de Alfaiataria (40h)	5	20
		Modelagem Masculina, Feminina e Infantil (80h)	5	20
	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE LUZIÂNIA	Auxiliar Pedagógico (40h)	3	20
		Corte e Costura (40h)	2	20
		Informática Básica (40h)	3	20
		Rotinas Administrativas (40h)	3	20
		Redação e Produção Textual (40h)	3	20
		Português Instrumental (40h)	3	20
		Psicologia da Aprendizagem (40h)	3	20
		Modelagem Masculina, Feminina e Infantil (80h)	2	20
4ª REGIONAL	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ITUMBIARA	Gestão Ambiental (40h)	1	20
		Redação e Produção de Texto (40h)	1	20
	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PIRES DO RIO	Corte e Costura (40h)	1	20
		Costura Industrial (80h)	1	20

	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ORIZONA	Corte e Costura (40h)	1	25
5ª REGIONAL	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ACREÚNA	Auxiliar Técnico de Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas (240h)	1	20
		Serviços de Beleza (40h)	1	20
	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE IPORA	Costura Industrial (80h)	1	20
		Horticultura (40h)	1	20
	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE ISRAELÂNDIA	Serviços de Beleza (40h)	1	20
		Costura Industrial (80h)	1	20
		Horticultura (40h)	1	20
	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ARAGARÇAS	Horticultura (40h)	1	20
		Auxiliar Técnico de Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas (240h)	1	20
	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ANICUNS	Serviços de Beleza (40h)	1	20
		Costura Industrial (80h)	1	20
		Horticultura (40h)	1	20
		Auxiliar Técnico de Manejo de Pragas, Doenças e Plantas	1	20

		Daninhas (240h)		
6ª REGIONAL	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE RIO VERDE	Eletricista - Noções Básicas (40h)	2	20
		Informática Básica (40h)	2	20
7ª REGIONAL	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE CERES	Auxiliar Administrativo (160h)	1	20
		Assistente de Vendas (160h)	1	20
		Suporte e Manutenção de Computadores (200h)	1	20
		Instalação e Manutenção de Redes de Computadores (200h)	1	20
		Assistente de Estoque e Faturamento (160h)	1	20
8ª REGIONAL	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE PLANALTINA DE GOIÁS	Informática Básica (40h)	1	20
	UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DE FORMOSA	Serviço de Beleza (40h)	1	20
		Informática Básica (40h)	1	20

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas provenientes do presente Plano de Trabalho correrão à conta de dotação específica de cada conveniente, não havendo transferência financeira entre eles.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor Geral de Administração Penitenciária - DGAP



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 24/02/2026, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral**, em 27/02/2026, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86700855** e o código CRC **EA745103**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2º ANDAR ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095



Referência: Processo nº 202014304001370



SEI 86700855

PORTARIA Nº 040/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 183 (86621030) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 19/2026 (86620225) celebrado com o Município de Carmo do Rio Verde/GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) caminhão basculante, adquirido com recursos provenientes do Convênio nº 939269/2022, celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 19/2026 (86620225)	Carmo do Rio Verde/GO	202617647000608	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 605207

Secretaria de Estado da Retomada

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 05/2022**

PROCESSO: 202014304001370

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Cooperação

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05 e a **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.394.729/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação nº 5/2022 por mais 12 meses, nos termos da Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: A partir de 27 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 27 de fevereiro de 2027, bem como de seu Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: Não haverá repasse de recurso.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário de Estado da Retomada e Josimar Pires Nicolau do Nascimento - Diretor Geral de Administração Penitenciária - DGAP.

Protocolo 605333

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3/2025**

PROCESSO: 202519222000956

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 12.999.469/0001-65.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 3/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 605394

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025**

PROCESSO: 202219222000215

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.236.185/0002-51.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: R\$ 351.175,71 (trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicienne Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 605416

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 5/2022

• 02/03/2026 🔥 1 📄 Menos de um minuto

Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL – SER inscrita no CNPJ 29.394.729/0001-71.

Segundo Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA – SER inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

Processo n.º: 202014304001370.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação nº 5/2022 por mais 12 meses, nos termos da Cláusula Quarta.

Data de Assinatura: 27/02/2026.

Vigência: A vigência do Termo de Cooperação nº 5/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 27 de fevereiro de 2027.

Integra do Instrumento: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 5-2022



 Editar este conteúdo

 Editar Post



É MAIS QUE RÁPIDO, É EXPRESSO.

Tenha acesso aos principais serviços do Governo de Goiás.

[Clique aqui](#)

expresso